



Gestão 2025-2028
MUNICÍPIO DE IPORÃ
ESTADO DO PARANÁ

PORTRARIA Nº. 104/2026

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA IVANETE PEREIRA DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, no dia 05 de fevereiro de 2026, $\frac{1}{2}$ (meio) período de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **IVANETE PEREIRA DA SILVA**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº 059.xxx.xxx-01, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº. 310/2015 de 15 de abril de 2015, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 05 de fevereiro de 2026.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 06 de fevereiro de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3466 Página 159 Ano: XV

Data: 10/02/2026

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 103/2026**

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE
DOENÇA A SERVIDORA GILDETE DA SILVA, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;*

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 03 de fevereiro de 2026, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **GILDETE DA SILVA**, brasileira, divorciada, inscrita no CPF/MF sob nº 008.xxx.xxx-79, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 03 de fevereiro de 2026.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 06 de fevereiro de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:8CF17523

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 104/2026**

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE
DOENÇA A SERVIDORA IVANETE PEREIRA
DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;*

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 05 de fevereiro de 2026, ½ (meio) período de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **IVANETE PEREIRA DA SILVA**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº 059.xxx.xxx-01, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCACÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº. 310/2015 de 15 de abril de 2015, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 05 de fevereiro de 2026.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 06 de fevereiro de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:C806AD89

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 105/2026**

**AUTORIZA O DIRETOR DE DEPARTAMENTO
DE FROTAS, PATRIMÔNIO, IDENTIFICACÃO E
JUNTA MILITAR A VIAJAR A CIDADE DE
CASCAVEL NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1901/2024 de 18 de abril de 2024.

RESOLVE:

I – **AUTORIZA o DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE
FROTAS, PATRIMÔNIO, IDENTIFICACÃO E JUNTA
MILITAR**, o Senhor **ALESSANDRO CÉSAR RUIZ**, a viajar nos dias 10 a 12 de fevereiro de 2026, a cidade de Cascavel no Estado do Paraná, para realizar Capacitação, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 02 (duas) diárias.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 09 de fevereiro de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:79181B2C

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO 3º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO 124/2023, PRAZO**

Que entre si fazem de um lado como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DE IPORÃ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677, inscrito no CNPJ/MF nº. 75.738.484/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Roberto da Silva**, residente e domiciliado nesta cidade de Iporã, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade RG nº 5.313.053-4-PR e CPF: 916.753.089-34, e de outro lado como **CONTRATADA** a Pessoa Física **MARCUS HENRIQUE SILVEIRA GRACIANO**, brasileiro, solteiro, estudante, portador da cédula de identidade RG nº 13.773.112-6 e devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 117.453.769-84, residente e domiciliado na Rua Senador Souza Naves, 1136, Centro, Cep 87.560-000, Iporã-Pr. Celebraram o presente Termo Aditivo ao contrato nº 124/2023, do Processo 104/2023, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica aditivado com base no que dispõe o art. 65, I, "a", da Lei 8.666/93, prorrogando até 31/12/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA: E por assim acharem justos e contratados, determinaram à lavratura do presente Termo Aditivo, que passará a integrar o contrato primitivo e vai assinado pelas partes contratantes na presença das testemunhas abaixo.

Iporã / PR, 29 de Dezembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Iporã/ Contratante
ROBERTO DA SILVA/
Prefeito Municipal.

MARCUS HENRIQUE SILVEIRA GRACIANO